



DECRETO Nº. 003/2016, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

- considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 1544 de 10 de setembro de 1997, alterado através da Lei Municipal nº. 2.476/2015, de 09 de Fevereiro de 2015,

- considerando o Termo de Posse do **CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabapuã, protocolado em 13/01/2016 sob o nº. 096/2016.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica nomeado desde o dia 10 de Janeiro de 2015 o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tabapuã - SP, constituído pelos seguintes membros em conformidade com o resultado da eleição realizada em 04 de Outubro de 2015: **Neuza Aparecida Bosque Chiapesan, Eliane Silva Teixeira Câmara, Aparecida Perpétua Prandini Peres, Luceli Aparecida Pace Corredeira e Fátima Catarina Carbonera.**

Artigo 2º. - A posse dos membros do Conselho nomeado pelo artigo anterior deverá ser efetivada através de Termo de Posse lavrado em livro próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabapuã, para um mandato de 04 (quatro) anos em conformidade com o previsto no artigo 10 da lei nº. 1537 de 19 de Junho de 1997, alterado através da Lei Municipal 2.476/2015, de 09 de Fevereiro de 2015.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa